

O Precariado: um estudo acerca da precarização social do trabalho

Amanda Campos Fontenele Rodrigues¹

Introdução

A presente pesquisa iniciou-se a partir das reuniões colegiadas do grupo transdisciplinar em trabalho e relações sociais na contemporaneidade - Coletivo Labuta - do Centro Universitário 7 de setembro. Trata-se de revisão bibliográfica baseada nos estudos acerca do precariado, conforme a análise econômica de Guy Standing e da análise sociológica da precarização do trabalho segundo Graça Druck.

Os pressupostos teóricos em estudo consistirão em estudos iniciais acerca das características dessa nova classe social e sua atuação no denominado capitalismo contemporâneo.

Referencial teórico

Ao longo da história mundial, ocorreram mudanças significativas no modo de reorganização do trabalho. Desde meados de 1970, o trabalho assumiu uma configuração de uma mundialização do capital, utilizando-se de um projeto político e econômico neoliberal concretizado através de uma reestruturação da produção e do labor. Trata-se assim, conforme Druck, de uma nova fase do capitalismo contemporâneo, chamado de acumulação flexível. Tal sistema sofreu significativas mudanças, mas permanecendo com sua essência de que as relações sociais baseiam-se no trabalho assalariado, na apropriação do trabalho pelo capital, e compra e venda de mão de obra (2011, p.41).

Todavia, as diferentes conjunturas históricas e as mudanças ocorridas em uma era a outra trouxeram à tona processos de transformação em que novas e antigas formas de trabalho coexistem, redefinindo-se. No atual momento, de acordo

¹ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário 7 de Setembro – UNI7, membro-pesquisador do Grupo de estudos transdisciplinar em trabalho em relações sociais na contemporaneidade – Coletivo Labuta. Orientada pelo Prof. Ms. Paulo Rogério Marques de Carvalho (UNI7). E-mail para contato: amanda.fontenele@gmail.com

com a autora, ocorre a dinâmica que predomina sobre as demais, denominada precarização social do trabalho (Druck, 2011, p.42). A fase do capitalismo a que se refere origina-se na busca por superar a crise de um outro padrão capitalista, marcado pelo fordismo e por um regime de regulação onde sua experiência foi mais completa em países que implementaram um Estado de Bem-estar, que não conseguiram generalizar tal tentativa. No ambiente socioeconômico de tais países que realizaram a experiência do Estado de bem-estar ou de políticas públicas de pleno emprego, em resposta à crise de 1929, o fordismo representou uma sociedade em que o progresso econômico e social atingiu amplos segmentos e as condições de trabalho possuíam vínculo de longo prazo (Borges, Druck, 1993, p.9).

No capitalismo flexível, mesmo com uma desaceleração do crescimento econômico, a lucratividade aumentou de modo que os ganhos do capital nunca foram tão altos e rápidos. As transformações trazidas pela ruptura com o padrão fordista geraram outro modo de trabalho baseado na flexibilização e precarização, como exigências do processo de financeirização da economia, capazes de viabilizar a mundialização do capital (Druck, 2011, p.43). A hegemonia do setor financeiro ultrapassa o mercado, englobando todos os âmbitos da vida social, dando conteúdo a um novo modo de trabalho. É através de uma rapidez do tempo social e da efemeridade e da descartabilidade de tudo o que é produzido e da mão de obra que produz (Druck, 2011, p.44) que fundamenta-se a flexibilização e a precarização do trabalho.

Assim, a mesma lógica de uma constante inovação tecnológica atinge também a força de trabalho, transformando rapidamente a mão de obra em obsoleta, descartando-a, devendo ser substituídos por outros, que são os flexíveis. É um ciclo de novos desempregados e de empregados à curto prazo por formas precárias de contratação (Druck, 2011, p. 44).

A precariedade então, conforme Castel, passa a ser o elemento central da nova dinâmica do capitalismo, criando uma vulnerabilidade social (2009, p. 520). Tal afirmativa pode ser compreendida como uma estratégia de dominação, sendo a força e o consentimento os recursos que o capital se utiliza para viabilizar o grau de acumulação, pois impõe condições de trabalho e de emprego precárias com ameaças permanentes de desemprego, afinal “ter qualquer emprego é melhor que não ter nenhum” (Druck, 2011, p. 45).

De acordo com uma análise econômica de Standing, como um reflexo de um modelo neoliberal, a concorrência e a competitividade devem ser maximizadas. Para tanto, os países deveriam aumentar a flexibilidade do mercado de trabalho, transferindo as inseguranças para os trabalhadores. Essa é a origem do chamado precariado global (2013, p.15). Para o autor, se a flexibilização do mercado não fosse realizada, os custos trabalhistas aumentariam o que, conseqüentemente, levaria a uma transferência das corporações para países onde os custos de investimento fossem menores (2013, p.16).

Essa flexibilidade possui diversas dimensões. No âmbito salarial, ela representa a aceleração de ajustes à mudança na demanda, que possibilita mover os funcionários continuamente, alterando as estruturas de trabalho (Standing, 2013, p. 22), trazendo insegurança aos trabalhadores, tornando assim o trabalho cada vez mais precário.

Conforme Menezes Leitão, o trabalho precário diferencia-se do trabalho típico devido a quatro fatores. O primeiro deles é uma menor segurança no emprego, onde a relação de trabalho típica, conseqüentemente a proteção laboral, seja acessível a um número reduzido de trabalhadores. A segunda é o controle regulatório sobre as condições de trabalho. Muito embora possam estar sob proteção legal, existem fatores que evitam essa forma de fiscalização. Em relação à desigualdade no acesso à representação coletiva faz com que os trabalhadores precários estejam separados dos sindicatos, o que retira a possibilidade de envolvimento em lutas coletivas para buscar a diminuição da insegurança causada pela flexibilidade. Por fim, em relação ao nível de rendimento, diversos trabalhadores embora possuindo um emprego estável, recebem um valor insuficiente para seu sustento (2014, p.51-54).

Nos empregos em que ocupam, não possuem perspectiva de ascensão, são desprovidos de carreira e sem tradições de memória social. Não há o sentimento de pertencimento a uma comunidade ocupacional, que siga códigos de ética, normas comportamentais e práticas estáveis. O precariado é instável, sem garantia de vínculo empregatício, não protegendo contra dispensas arbitrárias. Igualmente não garantirá proteção contra acidentes e doenças no trabalho nem terá a presença de sindicatos fortalecidos com direito de greve (2013, p. 26).

Essa nova classe não é homogênea, porém caracteriza-se por ser um trabalho oportuno, não sendo fruto de uma escolha seguindo a vocação daquele que o exerce, é útil, possuindo um fim para determinado sobre os motivos que ele é exercido, muitas vezes para a sobrevivência e é um trabalho precário. Empregos temporários, de meio período, terceirização e os estágios são formas de ingressar no precariado (Standing, 2013, p. 33-35). Ser precarizado é estar sujeito à pressões e experiências que levam à insegurança. Ele promove uma forma de vida baseada na flexibilidade, competitividade e meritocracia.

Desdobramentos de pesquisa

Para uma pesquisa futura, torna-se necessária uma maior explicação acerca dos conceitos aqui demonstrados, principalmente sobre as fases do capitalismo e as relações de trabalho, para que seja possível uma melhor compreensão acerca da flexibilização e precarização do trabalho.

De modo que, a projeto de sumário consistiria em:

1. O capitalismo contemporâneo e a precarização
2. A flexibilização do trabalho
3. A marginalização do precariado

Resultados

Com essa breve explanação acerca do tema, buscou-se analisar a origem do precariado no capitalismo contemporâneo e seu fortalecimento, bem como suas formas de expansão através da precarização do trabalho.

Considerações finais

A flexibilização do trabalho possibilita uma expansão da precariedade, que torna-se o elemento central da vulnerabilidade social. Cabe agora, com o avanço da pesquisa, buscar de que modo essa flexibilização atinge os direitos sociais

constitucionalmente assegurados e quais as características desse grupo em expansão.

Referências

BORGES, A.; DRUCK, G. **Crise global, terceirização e a exclusão no mundo do trabalho**. *Caderno CRH*: Centro de Recursos Humanos da UFBA, Salvador, n.19, 1993

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2009.

DRUCK, G. **Trabalho, precarização e resistências**: novos e velhos desafios? *CADERNO CRH*, Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 37-57, 2011

LEITÃO, Luís Manuel Teles de Menezes. A precariedade: um novo paradigma laboral? *In*: ABRANTES, José João. **Congresso europeu de direito do trabalho**. Lisboa: Almedina, 2014.

STANDING, Guy. **O precariado**: a nova classe perigosa. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.